ANO VI Nº 1091

Órgão de divulgação Oficial do município

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

DECRETO

DECRETO n.º 015/2017

Rochedo - MS, 22 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 28 de Fevereiro de 2017 (terça-feira), destinado às comemorações carnavalescas, uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 27/02/2017 (segunda-feira) e no dia 01/03/2017 (quarta-feira), até as 12h00min, retornando as atividades laborais e atendimento ao público às 13h00min do

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana, licitação e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 014/2017

Rochedo - MS, 22 de Fevereiro de 2017.

"Convocação para Realização de Exame Médico da Convocada através do Decreto Municipal nº 012/2017 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO UNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 01/2014, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de abril de 2015 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 012/2017, de 09 de Fevereiro de 2017,

Artigo 1º - Fica convocado a abaixo relacionada para comparecer na Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa, na Rua Duque de Caxias, nº 228, Bairro Centro, CEP 79450-000, em Rochedo/MS, no dia 24 de Fevereiro de 2017, às 07:30h, para realização de exame

Parágrafo Único - O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na eliminação da mesma sendo considerada desistente.

RELAÇÃO DA CONVOCADA:

n. Insc. Nome Candidato Média Final cação

ARTÍFICE DE COZINHA - COZINHEIRA

ABADIA MARTINS FIGUEIREDO 57.50 969

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Francisco de Paula Ribeiro Junior Prefeito Municipal

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIANº 197/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere....

> Е S 0 Е

Artigo 1º - Designar, FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS, Professor de História - QP, Símbolo E S, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, Símbolo CC 3, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezessete

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 024/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 27/2017 CONVITE Nº. 01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: SOM + EVENTOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PROMOVER O EVENTO DO CARNAVAL "ROCHEDO FOLIA 2017" COM FORNECIMENTO DE BANDAS MUSICAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, DECORAÇÃO E SEGURANÇA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS E A EMPRESA SOM + EVENTOS LTDA ME, CONFORME CONVENIO ESTADUAL № 027210/2017.

VALOR: R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

PRAZO: 01 mês

Data da Assinatura: 26/04/2013.

Assinam: Sr. FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR Contratante e CARLOS TENÓRIO DE MEDEIROS Contratada.